



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.250 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

**APOSENTA SERVIDORA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 148 da Lei nº 8.213/91 e suas alterações posteriores, atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o nº 438219, datado de 27 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Considera aposentada a servidora efetiva no cargo de **professor**, a Senhora **SUELY MACIEL ZANELLA**, matrícula nº051155, concedida em 09 de setembro de 2014, sob o nº 1.634.882.510, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-**INSS**, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 57 (Por Tempo de Serviço de Professor), anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 23 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de outubro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito